



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Identificação: Projeto de Lei n°. 424/2025

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei n° 424/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre a reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

O **Projeto de Lei n° 423/2025** não possui abrangência da Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, uma vez que apenas traz a alteração da nomenclatura de cargos no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Xexéu/PE.

Por amor ao debate, vale ressaltar que as despesas com o presente Projeto de Lei estão previstas na Lei Orçamentária, se tratando de atualização dos vencimentos de cargos comissionados do Município de Xexéu/PE.

Infere-se que o presente Projeto de Lei tem por objetivo reestruturar a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Xexéu/PE, bem como desmembrar as Secretarias de Administração e Planejamento; Secretaria de Orçamento Participativo; Secretaria de Cultura e Economia

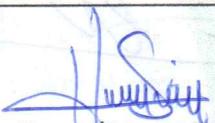


Criativa e a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Com isso, a Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Orçamento Participativo passam a ser desmembradas e unificadas em duas novas secretarias, sendo a **Secretaria Municipal de Administração e Orçamento Participativo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento**. Ainda, nesta mesma linha de raciocínio, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico passam a ser desmembradas e unificada em uma única, qual seja a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa**.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 28 de julho de 2025.

Finanças e Orçamento

| | | |
|---|---|---|
|  Henrique Diógenes da Silva Presidente |  Jose Jacinto de Almeida Relator |  Adílio Cordeiro Cavalcanti Membro |
|---|---|---|

XEXÉU

- Jaciane Patrícia de O. Silva
- José Jacant de Almeida
- Henrique D. de Silva
- Eda Lél de O. Silva

[Handwritten signature]

- Adílio Cordeiro
- Max Leonardo de Melo
- Verônica Queiroz A. de M.

| | |
|------------|------------------|
| Presidente | Henrique Digenes |
| Relator | Almeida |
| Membro | Adílio Cordeiro |